

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Gabinete do Prefeito

## **TERMO DE ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS E A EMPRESA MC GASES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade; e de outro lado a empresa MC GASES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Senador Pompeu, nº 95, Bairro Parque, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob n° Vivendas do 49.444.918/0001-19, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Glauce Girotto Costardi, portador da CI sob n.º 14.882.947-8 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n°058.505.498-38, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que regerse-á conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 036/2023, Processo nº 001/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em aquisição de carga de oxigênio medicinal, levando em consideração a necessidade destes produtos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jatei - MS de acordo com suas Dotações Orçamentárias e conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 271 (duzentos e setenta e um) dias contados de 29/09/2024 a 27/06/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR:** Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), a ser aditado em mais R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil seiscentos reais). Passando o valor global do contrato para R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

## Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
	JURÍDICA
0198	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.600.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 25 de setembro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE** 

Prefeito Municipal

MC GASES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n° 49.444.918/0001-19

**Glauce Girotto Costardi** 

CPF/MF n° 058.505.498-38 Pela contratada